



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.869, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

**Abre no orçamento vigente
um crédito adicional
suplementar e da outras
providências.**

**OSVALDO MARCHIORI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das suas atribuições legais,**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.790,95 (Dez mil, setecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de outubro de 2011.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Setor Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.0.007	4.4.90.52.00	790,95
Setor da Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.3.90.39.00	10.000,00
TOTAL				10.790.95



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO II

ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Setor Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.2.020	3.3.90.46.00	790,95
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	4.4.90.52.00	10.000,00
TOTAL				10.790,95